



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 13100001/2023)

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA.

2. SETORES DEMANDANTES

2.1 – ÓRGÃO GERENCIADOR

a) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA

Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Secretaria Administração

a.1 – Responsável pela demanda: Welington Da Silva Cunha **Função:** Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

2.2 – ÓRGÃOS PARTICIPANTES VINCULADOS A PREFEITURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

a) Órgão/Entidade: GABINETE

Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Prefeita

a.1 – Responsável pela demanda: Kamily Maria Ferreira Araujo **Função:** Prefeita Municipal

b) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA
Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Secretaria de Agricultura

b.1 – Responsável pela demanda: Raimundo Tadeu Freitas da Roza **Função:** Secretário de Agricultura

c) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA

Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Secretaria de Pesca e Aquicultura

c.1 – Responsável pela demanda: José Carlos da Silva **Função:** Secretário de Pesca e Aquicultura

d) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA

Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Secretaria de Turismo

d.1 – Responsável pela demanda: ROBSON DE PAULA COSTA **Função:** Secretário de Turismo

e) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA

Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Secretaria de Finanças

e.1 – Responsável pela demanda: José alberto Dias Monteiro **Função:** Secretário de Finanças

f) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA

Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Secretaria da Cidade da Silva

f.1 – Responsável pela demanda: Amarildo de Jesus Pereira Ferreira **Função:** Secretário da Cidade

g) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA

Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Transporte, Obras e Serviços Públicos

g.1 – Responsável pela demanda: Raimundo Nonato Lourenço Maciel **Função:** Secretário de Transporte, Obras e Serviços Públicos

2.3 – ÓRGÃOS PARTICIPANTES – FUNDOS MUNICIPAIS

a) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Secretaria de Saúde

a.1 – Responsável pela demanda: Merian Benoliel Gomes **Função:** Secretária de Saúde



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



- b) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Secretaria
b.1 – Responsável pela demanda: Guilherme Araujo Junior **Função:** Secretário
- c) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Secretaria
c.1 – Responsável pela demanda: Geanne Albuquerque Reis **Função:** Secretária
- d) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Secretaria
d.1 – Responsável pela demanda: CLAUDIO JUNIOR SALDANHA ARAUJO **Função:** Secretário

3. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1.** Aquisição dos materiais os órgãos públicos municipais vinculados a Prefeitura de São João de Pirabas e Fundos Municipais, tem como relevância melhorar a qualidade nos atendimentos prestados de forma direta/indireta ao público, precisão nos dados coletados, como condições de trabalho aos profissionais envolvidos em âmbito municipal.
- 3.2.** Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 3.3.** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme descrito na Lei 14.133/2021.
- 3.4.** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do (a) ato da publicação do seu extrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.5.** O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 3.6.** Dos itens a serem licitados constam em anexo a este.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.** A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2.** O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, pois o PAC está sendo elaborado no ano de 2024.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 5.1.** A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

- 6.1** Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- I. Empresas que atendas as normas dos órgãos de Meio ambiente.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



- 6.2** Compete à contratada, no que couber, atender os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente, a saber:
- I - Disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados;
 - II - Mitigação dos danos ambientais por meio de medidas condicionantes e de compensação ambiental, que são definidas no procedimento de licenciamento ambiental;
 - III - utilização de produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, reduzam o consumo de energia e de recursos naturais;
 - IV - A Contratada se responsabiliza administrativamente, civilmente e penalmente por qualquer dano causado pelo seu produto ao meio ambiente, podendo responder, inclusive, perante a Prefeitura, pelos eventuais prejuízos causados.
- a. Os equipamentos deverão possuir garantia do licitante, na modalidade “on-site”, pelo período mínimo de 12(doze) meses, comprovado através de declaração do licitante. Os atendimentos ocorrerão de segunda a sexta, de 08:00 às 17:00 horas, em dia de expediente.
- b. Os equipamentos e materiais devem ser novos, com garantia de 24 meses para os equipamentos e peças.
- c. Os toners deverão ter validade de 12 meses.

Indicação de marcas ou modelos (art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

- 6.3** Não se aplica obrigação de marca específica.

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

- 6.4** Não se aplica

Da exigência de carta de solidariedade

- 6.5** Não se aplica

Subcontratação

- 6.6** É vedada a subcontratação total de outra empresa para fornecimento dos materiais do objeto do contrato administrativo, somente sendo permitido subcontratação para os casos de transporte do produto até o local indicado na ordem de compra, garantindo que o seu transporte se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante. E nos casos dos serviços de garantia dos produtos.

Garantia da contratação

- 6.7** Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por não ter sido apresentado como requisitos preciso no ETP.

7 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

- 7.1** Os equipamentos da contratação devem ser entregues em até 15 dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento/nota de empenho pela empresa fornecedora; e os materiais devem ser entregues a instituição em até 10 dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento/nota de empenho pela empresa fornecedora.

7.2 Local e horário da prestação dos serviços

- 7.3** Os bens deverão ser entregues nos endereços nos seguintes endereços e horários:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



- 7.3.1** Almoxarifado Central localizado na Prefeitura, na Rua Plácido Nascimento, 265, São João de Pirabas – PA Bairro: Centro CEP: 68719-000

Garantia

- 7.3.2** Não será exigida garantia da execução do contrato, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

Vistoria

- 7.4** Não há necessidade de realização de avaliação prévia.

Mecanismos de comunicação a serem estabelecidos

- 7.5** A contratante disponibilizará número de telefone e e-mail para comunicação entre as partes.
- 7.6** A contratada disponibilizará número de telefone e e-mail para comunicação entre as partes.
- 7.7** A ordem de compra será enviada por e-mail disponibilizado.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

- 7.8** As informações relevantes para o dimensionamento da proposta se encontram pormenorizada no estudo técnico preliminar pensado a este Termo de referência;

Procedimentos de transição e finalização do contrato

- 7.9** Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

8 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 8.1** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 8.2** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 8.3** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim via sistema (que poderá ser indicado), via WhatsApp e-mail declarado no início da contratação
- 8.4** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 8.5** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 8.6** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput)



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



- 8.7** O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;
- 8.8** O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);
- 8.9** Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por **1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no [art. 7º desta Lei](#), ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.**

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

9 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

- 1.1.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 1.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 1.3.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



- 1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 1.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos do art. 141 da Lei 14.133/2021.
- 1.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 1.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 1.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 1.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.6. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela CONTRATANTE;
- 1.7. Condições de pagamento: O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado após a entrega dos produtos, até o 30º (trigésimo) dia subsequente àquele em que ocorreu a liquidação, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônica/Faturas, recibo e “Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens” feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela Secretaria requisitante, responsáveis pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas;
- 1.8. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento;
- 1.9. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos entregues estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas, de acordo com o processo licitatório;
- 1.10. CONTRATADA deverá encaminhar ao Setor financeiro, até 05 dias úteis após o recebimento definitivo, a Nota Fiscal/Fatura, a fim de que sejam adotadas as medidas afetas ao pagamento;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



- 1.11. A Nota Fiscal/Fatura correspondente será examinada diretamente pelo Fiscal designado pela CONTRATANTE, o qual somente atestará a execução do objeto e liberará a referida Nota Fiscal/Fatura para pagamento quando cumpridas, pelo FORNECEDOR, todas as condições pactuadas relativas ao objeto do presente Processo;
- 1.12. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pelo Fiscal ao FORNECEDOR e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;
- 1.13. O SETOR FINANCEIRO / Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA terá o direito de descontar, das faturas, quaisquer débitos da **CONTRATADA**, em consequência de penalidades aplicadas.

Prazo de pagamento

- 9.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 9.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Antecipação de pagamento

- 9.3 Não se aplica

Cessão de crédito

- 9.4 Não se aplica

10 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 10.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item.

Regime de Execução

- 10.2 O regime de execução do contrato será realizado por entregas parceladas, eventuais e futuras, conforme a necessidade de cada órgão, com fornecimento mínimo de R\$ 300,00.

Exigências de habilitação

- 10.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 10.4 Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 10.5 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



- 10.6** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.7** Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 10.8** Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.9** Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 10.10** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 10.11** O objeto constante do ato constitutivo/alteração contratual da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 10.12** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, com data de emissão atualizada para o ano de 2024;
- 10.13** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 10.14** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 10.15** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 10.16** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 10.17** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 10.18** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 10.19** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



- 10.20** Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 10.21** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 10.22** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- a. Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, por tanto extraída cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão competente. Acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente.
 - b. A apresentação da Nota explicativa é de suma importância, pois ela compreende o resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explanatórias do balanço.
 - c. Apresentar junto ao balanço também a demonstração contábil DMPL ou DLPA.
 - d. Caso a DMPL/DLPA não esteja junto aos documentos de habilitação, poderá ser solicitada em diligência para que possamos analisar melhor o balanço, pois esse documento evidencia todas as movimentações realizadas durante o exercício social nas contas que compõem o patrimônio líquido: reservas de capital, de lucros, de reavaliação, capital social e lucros ou prejuízos acumulados;
 - e. As demonstrações contábeis na forma da Lei, deverão estar de acordo com as normas brasileiras de contabilidade, e atentar para NBC ITG 1000 de 15 de dezembro de 2022 e NBC TG 1001 e NBC TG 1002.
 - f. Apresentar Certificado de Habilitação Profissional – CHP (Decore eletrônico), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial da época do seu registro ou atualizada, certidão emitida pela internet, conforme indicado no anexo da Resolução CFC nº 1637/2021;
 - g. Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo Contador ou técnico contábil da empresa;
 - h. Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução 1.637/2021;
 - i. No caso de sociedade anônima, apresentar também a comprovação de publicação na Imprensa Oficial do balanço e demonstrações contábeis e da ata de aprovação devidamente arquivada na Junta Comercial ou órgão competente;
 - j. Os valores lançados no balanço e nas demonstrações contábeis devem ser compatíveis entre si, assim como os cálculos dos índices solicitados neste item;
 - k. A comprovação da boa situação financeira dos LICITANTES deverá ser obrigatoriamente demonstrada pela obtenção dos índices contábeis retirados do balanço patrimonial, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, assinados por contador, constando o seu nome completo e registro profissional do Conselho Regional de Contabilidade nos termos da resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



10.22.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

Os índices serão calculados da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (LG)

Índice de Liquidez Corrente (LC)

Solvência Geral (SG), mediante as seguintes fórmulas:

$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$

$LC = AC / PC$

$SG = AT / (PC + ELP)$, onde:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

RLP = Realizável a longo prazo

ELP = Exigível a longo prazo

AT = Ativo Total

Os valores mínimos para tais indicadores são:

<i>LG</i> ≥	<i>LC</i>	<i>SG</i>
1,0	≥	≥
	1,0	1,0

Os

fatores constantes das fórmulas

serão extraídos do balanço patrimonial exigido neste edital.

- a. Portanto, serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados para este certame. A legislação comercial alerta, em seu Art. 1.184 que o Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico (Demonstração do Resultado do Exercício), devem ser lançados no Livro Diário da empresa estando ambos assinados por técnico em Ciências Contábeis, legalmente habilitado e pelo empresário responsável. Assim, o Balanço Patrimonial autêntico e apresentado na forma da lei civil é o que consta no Livro Diário.
- b. Indicação do número das páginas e número do livro onde estão inscritos o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) no Livro Diário, acompanhados obrigatoriamente do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo, fundamentado no art. 1.180 e §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; art. 177 da lei 6.404/76 e alterações;
- c. Deve conter assinatura do Contador ou Técnico Contábil e do titular ou representante legal da Entidade no BP,
- d. Prova de registro na Junta Comercial ou órgão competente (contendo Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial ou órgão competente), fundamentado no art. 1.181 e §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02 alínea b. Observe que a regra é registrar o Livro Diário, salvo disposição especial em lei em contrário;
- e. Demonstrar escrituração Contábil/Fiscal/Pessoal regular, fundamentado art. 1.179, Lei 10.406/02 e art. 177 da Lei nº 6.404/76;
- f. Boa Situação Financeira;
- g. Apresentar a Certidão de Habilitação Profissional – CHP, fundamentado na Resolução CFC nº1.637/2021. Esta formalidade dá mais credibilidade ao documento porque comprova a habilitação profissional do Contador ou Técnico Contábil, o modelo da certidão encontra-se anexo a resolução:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



Resolução CFC nº 1.637/2021

Art. 1º Os profissionais da contabilidade poderão comprovar sua habilitação para o exercício profissional, por meio da Certidão de Habilitação Profissional, e a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, por meio da Certidão Negativa de Débitos (CND) emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

§ 1º As certidões de que tratam o caput terão prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados da data da sua emissão.

§ 2º As certidões serão expedidas, exclusivamente, através do sítio eletrônico do CRC do registro originário ou do registro transferido do profissional. (...)

Obs: Caso este documento não esteja junto aos documentos de habilitação, poderá ser solicitado em diligência, para comprovação de aptidão perante ao CFC, do profissional que realizou os documentos contábeis está apto para elaboração dos mesmos.

- h. Índices contábeis extraídos os dados do balanço patrimonial apresentado;
- i. Termo de abertura e encerramento registrados na Junta comercial ou órgão equivalente, extraído do livro diário.
- j. A resolução CFC nº 1255 de 10 de dezembro de 2009 aprova a NBC T 19.41, destinada a Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

10.22.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

10.22.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

10.22.4 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

10.22.5 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10.22.6 Para as empresas que entregam suas declarações financeiras por meio do SPED, obrigatoriamente deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios social exigível, apresentados na forma da lei (ano de 2021, conforme Tribunal de Contas da União (TCU) no Processo 015.817/2014-8 (Acórdão 1.999/2014, Plenário, TC 015.817/2014-8), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, sendo:

- a. Termo de Abertura e Termo de Encerramento do Livro Diário impresso em modo sped;
- b. Balanço Patrimonial impresso em modo sped;
- c. Declaração de capacidade financeira impresso em modo sped ou modelo Anexo XII, ou outro que contenha os índices extraídos do balanço;
- d. Demonstração de Resultado do Exercício impresso em modo sped;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



- e. Dados das assinaturas dos responsáveis pela elaboração dos documentos impresso em modo sped;
- f. Recibo de Entrega do Livro Digital impresso em modo sped;
- g. Termo de Autenticação de Livro Digital no órgão competente impresso em modo sped;
- h. Apresentar a Certidão de Habilitação Profissional – CHP, fundamentado na Resolução CFC nº1.637/2021. Esta formalidade dá mais credibilidade ao documento porque comprova a habilitação profissional do Contador ou Técnico Contábil, o modelo da certidão encontra-se anexo a resolução:

Obs: Caso este documento não esteja junto aos documentos de habilitação, poderá ser solicitado em diligência, para comprovação de aptidão perante ao CFC, do profissional que realizou os documentos contábeis está apto para elaboração dos mesmos.

- i. Deverá apresentar ainda, junto ao balanço, documento contendo a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) ou Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) em modo sped e Nota explicativa do balanço, todos devidamente conforme lei;

A demonstração das mutações do patrimônio líquido discriminará:

- 1) Os saldos no início do período;
- 2) Os ajustes de exercícios anteriores;
- 3) As reversões e transferências de reservas e lucros;
- 4) Os aumentos de capital discriminando sua natureza;
- 5) A redução de capital;
- 6) As destinações do lucro líquido do período;
- 7) As reavaliações de ativos e sua realização, líquida do efeito dos impostos correspondentes;
- 8) O resultado líquido do período;
- 9) As compensações de prejuízos;
- 10) Os lucros distribuídos;
- 11) Os saldos no final do período.

Obs.: Justificamos a solicitação da DMPL e DLPA por tratar se de uma demonstração contábil para que possamos analisar melhor o balanço, pois esse documento evidencia todas as movimentações realizadas durante o exercício social nas contas que compõem o patrimônio líquido: reservas de capital, de lucros, de reavaliação, capital social e lucros ou prejuízos acumulados.

10.22.7 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

Qualificação Técnico-Operacional

- 10.23** Comprovação de aptidão para fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



- 10.24** Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- a) Itens de relevância para constar nos atestados apresentados, de acordo com o produto que a licitante irá participar nesta licitação:
 - a.1) equipamentos de informática e/ou processamento de dados.
 - a.2) materiais de suprimento de informática, bem como peças, toners, cabos.
 - a.3). Será aceito a somatória de itens e de atestados para cada segmento de relevância solicitado, com o mínimo de comprovação de 20% da quantidade licitada.
- 10.25** O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos, como por exemplo nota fiscal emitida ou fatura.
- 10.26** Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
- 10.27** Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.
- 10.28** A apresentação de certidões ou atestados de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte será admitido, desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos sobre o tema.

11 DEVERES DA CONTRATADA

- 1.14.** Quanto ao fornecimento dos itens especificados, a CONTRATADA se obriga a:
- 1.14.1.** Entregar os itens nos prazos acima mencionados, tão logo seja cientificada para a retirada dos empenhos; qualquer despesa inerente ao Processo de logística para entrega do material ficará sob a responsabilidade do fornecedor registrado;
 - 1.14.2.** Entregar o produto com cópia do empenho/ordem de compra e com informação na Nota Fiscal de lote e validade.
 - 1.14.3.** Repor todas as perdas por não conformidade do (s) insumo (s); a contratada deverá substituir, em qualquer época, o produto, desde que fique comprovada a existência de inadequação ao solicitado ou qualquer não conformidade, mediante a apresentação do produto defeituoso ou proceder o ressarcimento do mesmo, não acarretando ônus para a CONTRATANTE; o prazo para a referida substituição deverá ser de 07 (sete) dias úteis, contados da solicitação feita pela Administração;
 - 1.14.4.** Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos produtos, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos à CONTRATANTE, garantindo que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere às temperaturas mínimas e máximas, empilhamento e umidade; os produtos poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete)



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



dias úteis, a contar da notificação à Contratada, às custas desta, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

- 1.14.5.** Apresentar, quando da entrega dos produtos, toda a documentação relativa às condições de armazenamento e transporte, desde a saída dos mesmos do estabelecimento do fabricante até a chegada à CONTRATANTE;
- 1.14.6.** Apresentar carta de compromisso, se responsabilizando pela troca do item, caso o mesmo não possua a validade exigida deste Termo de Referência;
- 1.14.7.** Atender com presteza às solicitações, bem como tomar as providências necessárias ao pronto atendimento das reclamações levadas ao seu conhecimento pela CONTRATANTE;
- 1.14.8.** Prestar todas as informações que forem solicitadas pela CONTRATANTE com objetivo de fiscalizar o contrato.

12 DEVERES DA CONTRATANTE

- 1.15.** São deveres da Contratante:
 - 1.15.1.** Proporcionar todas as facilidades para que o prestador possa cumprir suas obrigações;
 - 1.15.2.** Rejeitar os produtos que não atendam às especificações deste Termo de Referência;
 - 1.15.3.** Efetuar o (s) pagamento (s) da (s) Nota (s) Fiscal (ais) / Fatura (s) da contratada, observando, ainda, as condições estabelecidas no edital de licitação;
 - 1.15.4.** Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades detectadas no referido produto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
 - 1.15.5.** Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos técnicos da contratada;
 - 1.15.6.** Efetuar o pagamento no prazo previsto, em até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos, devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da Ordem de Serviço emitida.

13 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 13.1** O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.090.569,84** (dois milhões, noventa mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela em anexo.
- 13.2** A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, levando em consideração cotação com fornecedores do ramo devido o frete para entrega no município.
- 13.3** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



- 13.3.1** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 13.3.2** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 13.3.3** Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 13.3.4** Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

14 DOS APÊNDICES E ANEXOS

14.1 Apêndice I- Estudo Técnico Preliminar e seus anexos

14.2 Anexo I - Lista de itens a serem licitados – planilha orçamentária

ELABORADO POR:

RAIANE CORREA FONSECA
Equipe de Planejamento

FILOMENA CRISLENE MARQUES DE SOUZA
Equipe de Planejamento


ANNYELLE PATRÍCIA MARQUES DANTAS
Responsável pela Pesquisa de Preços

Aprovado na data da assinatura:

Kamily Maria Ferreira Araujo
Prefeita Municipal de S. João de Pirabas
Assinatura Eletrônica



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



ANEXO I – ITENS LICITADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO
1	ADAPTADOR P2 P/ P10	UNID.	36	R\$ 18,00
2	ANTI-VIRUS KASPERSKY INTERNET SECURITY 05 LICENÇAS	UNID.	7	R\$ 171,00
3	ANTI-VIRUS KASPERSKY INTERNET SECURITY 10 LICENÇAS	UNID.	32	R\$ 277,80
4	BATERIA P/ NOBREAK 12V 7AH	UNID.	64	R\$ 188,50
5	CABO DE REDE LAN U/UTP 24AWG X 4 PARES CAT.6 CMX 305METROS AZUL 100% COBRE - A. ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 Y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 MBPS; B. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 MBPS; C. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3Z, 1000 MBPS; . 100BASE-TX, IEEE 802.3U, 100 MBPS; E. 100BASE-T4, IEEE 802.3U ,100 MBPS; F. 100VG-ANYLAN, IEEE802.12, 100 MBPS; G. 10BASE-T , IEEE802.3, 10 MBPS; H. TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 MBPS; I. 3X-AS400, IBM, 10 MBPS;	UNID.	64	R\$ 831,47
6	CABO HDMI P/ MINI HDMI 2 METROS	UNID.	91	R\$ 36,54
7	CABO USB PARA IMPRESSORA 5 METROS USB A/B VERSÃO 2.0	UNID.	32	R\$ 33,00
8	CAIXA DE SOBREPOR COM 1 TOMADA RJ45 CAT.6	UNID.	115	R\$ 44,00
9	CAIXA DE SOM - CONEXÕES DE MÍDIAS TRAZEM AS PRINCIPAIS TECNOLOGIAS PARA TRANSMISSÃO DE ÁUDIO: BLUETOOTH, USB, FM, ALÉM DE POSSUIR ENTRADA RCA QUE SE CONECTA COM QUALQUER EQUIPAMENTO COM SAÍDA DE SINAL DE ÁUDIO, COMO NOTEBOOKS, TABLETS, ENTRE OUTROS - POTÊNCIA RMS:900W RMS - ALTO-FALANTE:15" - DRIVER:1" - CANAIS DE ENTRADA:3 CANAIS INDEPENDENTES - CANAL 1:BLUETOOTH, USB, FM E AUXILIAR RCA. - CANAL 2:MICROFONE/VIOLÃO - P10 - CANAL 3:MICROFONE/VIOLÃO - P10 - LINE OUT:P10 - EQUALIZADOR: 3 VIAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS) - AMPLIFICADOR:CLASSE AB - ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICO (110-240V) - DIMENSÕES DO PRODUTO (A X L X P) :71,4 X 54,8 X 31,2 CM - PESO:22,2 KG	UNID.	11	R\$ 1.599,50



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



10	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 4590 6ª GERAÇÃO, PLACA MAE LGA 1150, MEMÓRIA RAM 8GB DDR3, SSD 240GB, FONTE REAL 200W, KIT GABINETE, TECLADO / MOUSE / CX DE SOM. COM ISSO 9001	UNID.	16	R\$ 2.249,52
11	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR INTEL CORE I7- 10ª GERAÇÃO, PLACA MAE LGA 1200 E PLACA DE VÍDEO 4 GB NVIDIA GEFORCE GTX 1080, MEMÓRIA RAM 16 GB DDR4, COM SSD 480 GB, + DISCO RÍGIDO 2TB, FONTE 750W REAL, KIT GABINETE GAMER / TECLADO GAMER / MOUSE GAMER/ CX DE SOM GAMER, COM ISO 9001	UNID.	81	R\$ 5.860,00
12	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR INTEL CORE I7- 10ª GERAÇÃO, PLACA MAE LGA 1200 E PLACA DE VÍDEO 4 GB PCI EXP 192BITS, MEMÓRIA RAM 16 GB DDR4, COM SSD 480 GB, + DISCO RÍGIDO 1 TB SATA, FONTE REAL 7500W, KIT GABINETE /TECLADO / MOUSE/ CX DE SOM. COM ISSO 9001	UNID.	6	R\$ 4.283,50
13	CONECTOR FEMEA KEYSTONE RJ45 CAT.6, TIPO DE CONECTOR RJ-45; DIÂMETRO DO CONDUTOR 22 A 26 AWG; MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0; PADRÃO DE MONTAGEM T568A E T568B; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40°C A +70°C; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10°C A +60°C; PERFORMANCE; QUANTIDADE DE CICLOS ≥ 750 RJ45 E ≥ 200 RJ11 ≥ 200 NO BLOCO IDC; RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO 500 M Ω MIN. A 100 VDC; RESISTÊNCIA DE CONTATO 20M Ω MAX; RESISTÊNCIA DC 0,1 Ω ; PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA APLICADA 1000V (RMS, 60HZ, 1MIN); FORÇA DE CONTATO 7,84N (800G); IPO DE EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA; SOLUÇÕES RELACIONADAS COMMERCIAL BUILDING, RESIDENCIAL; CERTIFICAÇÃO ISO 9001/ISO 14001	UNID.	195	R\$ 65,84
14	CONECTOR RJ45 CAT5E MACHO - TIPO: RJ45 (8P8C) - CONECTOR: TERMOPLÁSTICO, UL94V-2 - CONDUTOR: CONTATOS DE BRONZE FOSFOROSO, BANHADO A OURO E NÍQUEL - REGIME DE TENSÃO: 250VAC NO 2ª - RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 500M OHMS	PCT	195	R\$ 33,87
15	CONECTOR RJ45 MACHO CAT6, - TIPO: RJ45 PARA CAT6 MATERIAL: TERMOPLÁSTICO UL94V-2 CONDUTOR: CONTATOS DE BRONZE FOSFOROSO BANHADO A OURO E NÍQUEL (1U) RESISTÊNCIA ISOLAMENTO: 500MOHMS	UNID	195	R\$ 55,03



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



16	DISCO RIGIDO P/ PC SATA 1TB	UNID	28	R\$ 651,00
17	EXTENSÃO DE ENERGIA 3 X 0,75 X 5 METROS AMPERAGEM: 10A / 250V CABO: PP ESPESSURA DO CABO: 0,75MM² NUMERO DE TOMADAS: 03 TOMADAS PADÃO NOVO	UNID	30	R\$ 51,00
18	FIXA CABO RG6 MIGUELÃO PARA ACABAMENTO PAREDE KIT COM 1000 PEÇAS	KIT	1	R\$ 126,00
19	FONTE ATX 350W, POTÊNCIA: 350W PINOS: 1X PLACA MÃE (20+4 PINOS): 500MM 1X GPU/VGA (12V 4+4 PINOS): 550MM 2X SATA: 300MM 2X PATA 450MM 1X FDD: 600MM TENSÃO ENTRADA: 230VAC / 4A / 47~63HZ - BIVOLT CHAVEADA TENSÃO SAÍDA: +3.3V /+5V /+12V1 /+12V2 /-12V /+5VSB CORRENTE: 16A /15A /14A /11A /0.3A /2.5A	UNID	62	R\$ 195,00
20	FONTE REAL 500W 80 PLUS BRONZE PFC ATIVO - COMPATÍVEL COM ATX12V VER.2.3 COMPRIMENTO DO CABO DE 20 + 4P E CPU 4 + 4P ATÉ 550 MM - FÁCIL ALCANCE PARA TODOS OS COMPONENTES FAN DE 12 CM SILENCIOSO COM CONTROLE DE VELOCIDADE PROTEÇÕES OVP / UVP / OPP / SCP / SIP SEGURANÇA E EMC CERTIFICADA PELA CE E TUV ECO AMIGÁVEL COM AS DIRETIVAS ROHS E ERP 2013	UNID	69	R\$ 217,60
21	FONTE REAL 600W 80 PLUS BRONZE PFC ATIVO - POTÊNCIA: 600W -PINOS: 1X PLACA MÃE (20+4 PINOS), 1X CPU (12V 4+4V PINOS), 2X VGA (PCI-E 6+2 PINOS), 7X SATA, 4X PATA, 1X FDD TENSÃO ENTRADA: 115~230VAC 4.5A 47-53HZ TENSÃO SAÍDA: +3.3V / +5V / +12V / -12V / +5VSB CORRENTE: 20A / 20A / 45A / 0.4A / 2.5A SATA: 7 CONECTORES	UNID	69	R\$ 424,16
22	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 90W COM 9 ADAPTADORES, ALIMENTAÇÃO: 127 OU 220VCA / 1 A SAÍDAS 12V, 15V, 16V, 18V, 19V, 20V / 4,5A MAX E 24V / 3,75A MAX, SAÍDA USB 5V FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 50 / 60HZ PESO SEM EMBALAGEM: 280 G	UNID	69	R\$ 198,00
23	FUSIVEL PARA NOPBREAK 10AMP	UNID	114	R\$ 23,65



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



24	GABINETE 2 BAIAS COM FONTE ATX 200W, BAIAS: 2 X DRIVE 5.25" 1 X HD 3,5" 4 SLOTS DE EXPANSÃO PAINEL FRONTAL: 2 X USB 2.0 1 X ÁUDIO HD + MIC COMPATIBILIDADE: PLACAS-MÃE: MICRO ATX E MINI ITX PLACAS DE VÍDEO: ATÉ 330MM REFRIGERAÇÃO: TRASEIRA - 1 X FAN 80MM (NÃO INCLUSO) FONTE: ATX E MICRO ATX ESTRUTURA: FORMATO: MID-TOWER ESPESSURA DA CHAPA: 0,4MM DIMENSÕES DO PRODUTO (C X L X A) 360 X 180 X 365 MM POSIÇÃO DA FONTE: SUPERIOR FONTE: PADRÃO ATX 20+4P: 12V 2.0 POTÊNCIA: 200W ENTRADA AC: 115 ~ 230V, 60HZ CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM CHAVE LIGA / DESLIGA 2 X SATA VENTILADOR DE 80MM PROTEÇÃO: SOBRECORRENTE, SOBRETENSÃO E CURTO CIRCUITO.	UNID	28	R\$ 274,50
25	GABINETE 2 BAIAS SEM FONTE, DIMENSÕES: 350X275X165MM (PXAXL) COOLER: TRASEIRO: 80MM / LATERAL: 80MM (NÃO INCLUSOS) COR: PRETO FONTE: ATX E MICRO-ATX DE ATÉ 150X140X85MM (NÃO INCLUSA) BAIAS INTERNAS: 01X5,25", 01X3,5", 01X2,5" MULTIMÍDIA: 1X MICROFONE, 1X FONES USB: 2XUSB 1.1	UNID	16	R\$ 307,00
26	GPS/GLONASS COM MAPA TOPOACTIVE AMÉRICA DO SUL, COM ANTENA HELIX QUÁDRUPLA, OM UM RECEPTOR DE ALTA SENSIBILIDADE COM ANTENA DE HÉLIX QUÁDRUPLA E SUPORTE MULTI-GNSS (GPS, GLONASS E GALILEO) E BÚSSULA DE 3 EIXOS COM ALTÍMETRO BAROMÉTRICO, PRÉ-CARREGADO COM MAPAS TOPOACTIVE DA AMÉRICA DO SUL, CONTANDO COM ESTRADAS E TRILHAS PARA CICLISMO E CAMINHADA, CONECTIVIDADE SEM FIO VIA TECNOLOGIA BLUETOOTH®E ANT+®, DURAÇÃO DA BATERIA: ATÉ 16 HORAS NO MODO GPS	UNID	2	R\$ 3.475,84
27	HD EXTERNO 1TB EXPANSION USB 3.0	UNID	11	R\$ 517,00
28	HD EXTERNO 2TB EXPANSION USB 3.0	UNID	12	R\$ 729,50
29	HUB USB 4 PORTAS 1 ENTRADA 3 SAIDAS USB 3.0	UNID	6	R\$ 134,74
30	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DCP-L5652DN É UM EQUIPAMENTO LASER DURÁVEL, IDEAL PARA GRUPOS DE TRABALHO DE MÉDIO PORTE, COM MÉDIO OU ALTO VOLUME DE IMPRESSÃO. GRANDE ECONOMIA E BAIXO CUSTO POR PÁGINA DEVIDO AO SEU TONER DE RENDIMENTO (8.000 PÁGINAS) INCLUSO COM O EQUIPAMENTO E TONERS DE REPOSIÇÃO PARA 12.000 IMPRESSÕES. MAXIMIZE A PRODUTIVIDADE DE	UNID	22	R\$ 5.849,50



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



	SEU GRUPO DE TRABALHO COM IMPRESSÕES RÁPIDAS E VELOCIDADES DE IMPRESSÃO DE ATÉ 40PPM (A4), BANDEJA COM CAPACIDADE DE PAPEL DE 250 FOLHAS, SPDF (LEITURA FRENTE E VERSO DO DOCUMENTO EM UMA ÚNICA PASSAGEM) COM CAPACIDADE PARA 70 FOLHAS E FUNÇÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA NA IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO. ADICIONE BANDEJAS OPCIONAIS PARA AUMENTAR A CAPACIDADE PARA 1.340 FOLHAS. OFERECE RECURSOS AVANÇADOS DE DIGITALIZAÇÃO, TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO OFÍCIO, PARA AJUDAR A OTIMIZAR O SEU FLUXO DE TRABALHO E ARQUITETURA DE INTEGRAÇÃO BSI (BROTHER SOLUTIONS INTERFACE), ASSIM PROGRAMADORES E PARCEIROS DE SOFTWARES DA SUA EMPRESA PODERÃO ACESSAR OS SERVIÇOS WEB INTERNOS DO EQUIPAMENTO PARA CRIAR SOLUÇÕES PERSONALIZADAS, O QUE O TORNA UMA SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO COMPLETA E PERSONALIZADA PARA SEU NEGÓCIO.			
31	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250 COLORIDA WIFI, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA HEAT-FREE MICROPIEZO - RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES - CABO USB INCLUSO: SIM - CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4 - CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4 - TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215.9 X 355.6MM), MEXICO-OFCIO (215.9 X 340.4MM), OFÍCIO 9 (214.9 X 315MM), FÓLIO (215.9X330.2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6 - FOTO: 10X15 CM (4X6 IN), 16:9 WIDE (102X181 MM), 13X18 CM (5X7 IN) - ENVELOPES: #10 - DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54X86 TO 215.9X1200 MM - TIPOS DE PAPEL SUPORTADOS: COMUM E PAPÉIS ESPECIAIS EPSON - RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI - PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER: 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA) - ÁREA DE ESCANEAMENTO: 21,6 X 29,7 CM - VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANEAMENTO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI) - CONEXÕES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WI-FI DIRECT - VOLTAGEM: AC 100 -	UNID	27	R\$ 1.737,69



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



	240 V / 50 - 60 HZ - CONSUMO ELÉTRICO: 12 W EM OPERAÇÃO E 0,7W EM REPOUSO			
32	Impressora Multifuncional Laser, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0, Memória mínimo: 1 GB, Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X , Windows 7 , Windows 8 , Windows Vista , Windows XP, Linux, Windows 10. Alimentação: 110v ou bivolt. Tecnologia: Laser. Velocidade Max de Impressão: 50 ppm. Impressão Colorida: não. Impressão Frente e Verso: Sim. Capacidade mínima de impressão mensal (pags/mês): 100000. Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200dpi. Impressão via smartphones, notebook (sem fio) e tablets: Sim. Impressão Direta via USB ou Cartão SD, ou ainda via wifi: Sim. Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm. Capacidade mínima da Bandeja de Entrada: 400 folhas. Capacidade Bandeja de Saída: 200 folhas. Capacidade Alimentador Automático: 50 folhas. Capacidade Bandeja Multiuso: 30 folhas. Ampliação e Redução (mínimo): 400% - 25% Tamanho Máximo para Digitalização: Ofício. Itens que devem vir Inclusos: Cabo de Alimentação, Cartucho Preto, Cd Instalação c/ Manual , Cilindro Dimensões sem caixa (L x A x P): 49,5 x 42,7 x 51,8 cm (LxPxA) Cópia: - Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi. - Cópia sem uso do PC. - Velocidade mínima da Cópia em Preto: 42/40 ppm. - Redução/Ampliação (mínimo): 25% ~ 400%. - Função de Cópias Ordenadas. - Cópia Duplex (Frente e Verso). - Cópias de ID (Documentos de Identidade). Digitalização: - ADF. - Resolução de Digitalização Interpolada (dpi) (estimado): Até 19200 x 19200 dpi. - Resolução de Digitalização Óptica (dpi) (estimado): 1200 x 1200 dpi. - Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG. - Digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, entre outros.	UNID	32	R\$ 4.536,59
33	KIT ABRAÇADEIRA DE NYLON PA66 UV PRETO 4.8 X 300MM 100 UNIDADES	KIT	0	R\$ 49,00
34	KIT ORGANIZADOR DE FIOS PREMIUM ADESIVO 3M COM 60 UNIDADES	KIT	0	R\$ 99,50
35	MEMÓRIA P/ PC 4GB DDR3 1600MHZ - CAPACIDADE: 4GB TIPO: DDR3 FREQUÊNCIA: 1600MHZ FORMA: UDIMM 240-PIN CAS - LATÊNCIA: CL-11 VOLTAGEM: 1.5V	UNID	49	R\$ 141,50
36	MEMÓRIA P/ PC DDR3 4GB 1333MHZ	UNID	43	R\$ 130,78



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



37	MEMÓRIA P/ PC DDR3 4GB 1600MHZ	UNID	43	R\$ 125,00
38	MEMÓRIA P/ PC DDR3 8GB 1600MHZ	UNID	40	R\$ 151,59
39	MEMÓRIA P/ PC DDR4 4GB 2666MHZ	UNID	33	R\$ 191,82
40	MEMÓRIA P/ PC DDR4 8GB 3200MHZ	UNID	30	R\$ 307,34
41	MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA MINIMO 21POL, TIPO DE TELA LED, FORMATO TELA WIDESCREEEN, QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, -TIPO DE PAINEL: ANTI-REFLEXIVO. -TAXA DE ATUALIZAÇÃO: MÍNIMO 75 HZ. -TEMPO DE RESPOSTA: 1 MS. -REGULAGEM DE ALTURA E ÂNGULO. HDMI 1.4 GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES	UNID	94	R\$ 776,00
42	MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA MINIMO 23POL, TIPO DE TELA LED, FORMATO TELA WIDESCREEEN, QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, -TIPO DE PAINEL: ANTI-REFLEXIVO. -TAXA DE ATUALIZAÇÃO: MÍNIMO 75 HZ. -TEMPO DE RESPOSTA: 1 MS. -REGULAGEM DE ALTURA E ÂNGULO. HDMI 1.4 GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES	UNID	24	R\$ 880,51
43	MOUSE OPTICO USB 1200DPI CABO 1 METRO PRETO	UNID	90	R\$ 41,00
44	MOUSE SEM FIO 2.4GHZ PRETO USB PLUG AND PLAY 1200DPI	UNID	20	R\$ 58,71
45	NOBREAK 2200VA - POTÊNCIA: 2200VA - TENSÃO DE ENTRADA: 115V / 220V (AUTOMÁTICO) - TENSÃO DE SAÍDA: 115V OU 220V (SELECIONÁVEL MANUALMENTE VIA CHAVE COMUTADORA) - CONEXÃO DE ENTRADA: 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 ENGATE RÁPIDO PARA BATERIA(S) EXTERNA(S) - QUANTIDADE DE TOMADAS: 8 TOMADAS 10A - NBR 14136 - FORMA DA ONDA NO INVERSOR: SENOIDAL - TENSÃO DC: 24V - BATERIA(S): 4 BATERIAS INTERNAS DE 12V 7AH - BATERIA EXTERNA INDICADA - NÃO INCLUSA: 2 BATERIAS DE 12V/45AH - AUTONOMIA MÉDIA: 2:30 HORAS - COMUNICAÇÃO INTELIGENTE: COM INTERFACE USB - FREQUÊNCIA DE REDE: 50HZ OU 60HZ(+/-	UNID	10	R\$ 3.347,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



	5%) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA - FATOR DE POTÊNCIA SAÍDA: 0,7 - TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: 1 MS - RENDIMENTO EM REDE (COM MEIA CARGA): >96% - RENDIMENTO EM INVERSOR (COM MEIA CARGA): >85% - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 40°C - FAIXA DE ENTRADA 110V/115V/127V: 91V - 143V (CA) - FAIXA DE ENTRADA 220V: 174V - 272V (CA) - TOLERÂNCIA PARA TENSÃO DE SAÍDA EM INVERSOR: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA +/-6%, COM ISO 9001.			
46	NOBREAK 700VA - - POTÊNCIA: 700VA - TENSÃO DE ENTRADA: 115V OU 220V - TENSÃO DE SAÍDA: 115V - QUANTIDADE DE TOMADAS: 3 TOMADAS COM ENERGIA PROTEGIDA (SEM FUNÇÃO NOBREAK), 3 TOMADAS COM ENERGIA PROTEGIDAS E ININTERRUPTA (COM FUNÇÃO NOBREAK) - FREQUÊNCIA DE REDE: 50HZ OU 60HZ(+/-5%) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA - FREQUÊNCIA DE INVERSOR: +/-1% - BATERIA(S): 1 BATERIA INTERNA DE 12V 7AH - AUTONOMIA MÉDIA: 30 MINUTOS - TENSÃO DE OPERAÇÃO DA BATERIA: 12V - FATOR DE POTÊNCIA SAÍDA: 0,7 - TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: 1 MS - FORMA DA ONDA NO INVERSOR: SEMI-SENOIDAL (RETANGULAR PWM) - CIRCUITO DESMAGNETIZADOR: SIM - RENDIMENTO EM REDE (COM MEIA CARGA): 98% - RENDIMENTO EM INVERSOR (COM MEIA CARGA): 80% - FAIXA DE ENTRADA 110V/115V/127V: 99V-138V (CA) - FAIXA DE ENTRADA 220V: 189V-264V (CA) - TOLERÂNCIA PARA TENSÃO DE SAÍDA EM INVERSOR: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA +/-5% - PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO: SIM - PROTEÇÃO EXTERNA CONTRA CURTO-CIRCUITO: SIM - COMPRIMENTO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO: 1,25M - SUPRESSOR DE TRANSIENTES PARA REDE ELÉTRICA: 150VRMS, 35J, 2500A (DE ACORDO COM A A ANSI (C62.41 CATEGORIA A). COM ISO 9001	UNID	100	R\$ 1.004,00
47	NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL CORE I7 11ª GERAÇÃO, 4-CORE, CACHE DE 12MB, ATÉ 5.0GHZ, PLACA DE VÍDEO NVIDIA GEFORCE MX450, 2GB GDDR5, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 HOME, PORTUGUÊS, MEMÓRIA RAM DE 8GB DDR4 (2X4GB) 3200MHZ; EXPANSÍVEL ATÉ 32GB, ARMAZENAMENTO SSD DE 512GB PCIE NVME M.2, COR PLATINUM SILVER - PRATA, TELA FULL HD DE 15.6" (1920 X 1080), 250NITS, WVA,	UNID	20	R\$ 5.745,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



	TECLADO NUMÉRICO RETROILUMINADO EM PORTUGUÊS, COM A ISO 9001 E ISO 14001			
48	PAD MOUSE COM APOIO PARA PULSO EM GEL	UNID	0	R\$ 36,00
49	PAD MOUSE PADRÃO SIMPLES	UNID	155	R\$ 23,50
50	PEN DRIVE 32GB - TAXA DE LEITURA ATÉ 13MB/S; TAXA DE GRAVAÇÃO ATÉ 5MB/S; TAXA DE TRANSFERÊNCIA ATÉ 48MB/S; ARMAZENA 4000 MÚSICAS, 38400 FOTOS E 76.6H DE VÍDEO*. TEMPERATURA AMBIENTE: 0° ~ 45°C; FONTE DE ENERGIA: DC 5V VIA PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 98, 2000, ME, XP E VISTA/MACOS 9.0 OU SUPERIORES/ LINUX 2.4 OU SUPERIORES; DIMENSÕES: 190 X 130 X 55MM.; *VALORES PRÓXIMOS COM BASE EM: MÚSICAS DE 4MIN, FORMATO MP3 E QUALIDADE DE 128 KBPS; CÂMERA DE 2MP, COM VARIAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO E COMPRESSÃO; VÍDEO MPEG-4 COM 384KBPS, COM VARIAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO E COMPRESSÃO.;	UNID	104	R\$ 51,50
51	PLACA DE REDE 10/100/1000MBPS GIGABIT PCI-E 1LAN - INTERFACE PCI EXPRESS, 1 PORTA × 10/100/1000 MBPS RJ45 , AUTO-NEGOCIAÇÃO, AUTO MDI/MDIX MÍDIA DE REDE: 10BASE-T: CABO UTP CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M). EIA / TIA-568 1000 STP (MÁXIMO 100M) 100BASE-TX: UTP CATEGORIA 5, CABO 5E (MÁXIMO 100M). EIA / TIA-568 1000 STP (MÁXIMO 100M) 1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5, CABO 5E (MÁXIMO 100M). LED: STATUS PADRÕES WIRELESS: IEEE802.3, IEEE802.3U, IEEE802.3AB, IEEE802.3X TAXA DE DADOS: 10/100/1000MBPS FOR HALF-DUPLEX MODE, 20/200/2000MBPS FOR FULL-DUPLEX MODE CONTROLE DE FLUXO: IEEE 802.3X FLOW CONTROL (FULL-DUPLEX).	UNID	53	R\$ 91,00
52	PLACA DE REDE WIRELESS PCI-EXPRESS 150MBPS C/ LOW PROFILE - PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B FREQUÊNCIA: 2.400-2.4835GHZ TAXA DE SINAL: 11N: ATÉ 150MBPS 11G: ATÉ 54MBPS 11B: ATÉ 11MBPS SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO: 130M: - 68DBM@10% PER 108M: -68DBM@10% PER 54M: - 68DBM@10% PER 11M: -85DBM@8% PER 6M: - 88DBM@10% PER 1M: -90DBM@8% PER POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO:<20DBM(EIRP) MODOS WIRELESS: AD-HOC / MODO INFRAESTRUTURA SEGURANÇA WIRELESS - : 64/128 BITS WEP/WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK (TKIP/AES	UNID	55	R\$ 148,97



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



	TECNOLOGIA DE MODULAÇÃO: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM			
53	DATA SHOW/PROJETOR MULTIMÍDIA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: RESOLUÇÃO MÍNIMA: VGA (800X600); LUMENS: 3.200 NO MÍNIMO; TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: LCD OU DLP; GARANTIA MÍNIMA: 01 (um) ANO	UNID	13	R\$ 4.498,60
54	ROTEADOR WIRELESS 2,4GHZ 300MBPS C/ FUNCAO PRESET, FUNÇÕES WIRELESS - HABILITAR/DESABILITAR RÁDIO WIRELESS, BRIDGE WDS, WMM, ESTATÍSTICAS WIRELESS SEGURANÇA WIRELESS - 64/128-BIT WEP, WPA / WPA2,WPA-PSK / WPA2-PSK CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE QOS - WMM, CONTROLE DE LARGURA DE BANDA TIPO DE WAN - IP DINÂMICO/IP ESTÁTICO/PPPOE/ PPTP(ACESSO DUPLO)/L2TP(ACESSO DUPLO)/BIGPOND GERENCIAMENTO - CONTROLE DE ACESSO GERENCIAMENTO LOCAL GERENCIAMENTO REMOTO DHCP - SERVIDOR, CLIENTE, DHCP LISTA DE ESTAÇÕES, RESERVA DE ENDEREÇO REDIRECIONAMENTO DE PORTAS - SERVIDOR VIRTUAL, PORTA DE DISPARO, UPNP, DMZ DNS DINÂMICO - DYNDNS, COMEXE, NO-IP VPN PASS- THROUGH - PPTP, L2TP, IPSEC CONTROLE DE ACESSO - CONTROLE DOS PAIS, CONTROLE DE GERENCIAMENTO LOCAL, LISTA DE ESTAÇÕES, AGENDA DE ACESSO, REGRAS DE GERENCIAMENTO FIREWALL - DOS, SPI FIREWALL FILTRO DE ENDEREÇO IP / ENDEREÇO MAC/FILTRO DE DOMÍNIO VINCULAÇÃO DE ENDEREÇOS IP/MAC PROTOCOLOS - SUPORTA IPV6 E IPV4 REDE DE VISITANTES - REDE PARA CONVIDADOS 1X 2.4GHZ	UNID	19	R\$ 268,00
55	ROTEADOR WIRELESS GIGABIT MU-MIMO MESH DUAL BAND 2,4/5GHZ AC1900 C/ FUNCAO PRESET, 802.11AC WAVE2 WI-FI 1300 MBPS NA BANDA DE 5 GHZ;E 600 MBPS NA BANDA DE 2.4 GHZ. TECNOLOGIA MIMO 3 × 3. TRANSMISSÃO E RECEBIMENTO DE DADOS EM TRÊS FLUXOS PARA PAREAR PERFEITAMENTE COM SEUS DISPOSITIVOS 3 × 3. COBERTURA WI-FI APRIMORADA. A TECNOLOGIA BEAMFORMING OFERECE UMA CONEXÃO SEM FIO ALTAMENTE EFICIENTE. MU-MIMO. PARA AJUDAR SEUS DISPOSITIVOS A OBTEREM UM IDEAL DESEMPENHO, TORNANDO A COMUNICAÇÃO MAIS EFICIENTE. GERENCIAMENTO PERSONALIZADO. RECURSOS AVANÇADOS COMO CONTROLE DOS PAIS, REDE DE	UNID	19	R\$ 445,50



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



	CONVIDADOS E CONTROLE DE ACESSO, FORNECEM FERRAMENTAS INDIVIDUALIZADAS PARA O GERENCIAMENTO DA REDE.			
56	SCANNER DE MESA BROTHER A4, DUPLEX, USB, BRANCO E PRETO - - DIGITALIZE ATÉ 40 PÁGINAS POR MINUTO - DIGITALIZAÇÃO DUPLEX DE ATÉ 80 IMAGENS POR MINUTO COM FUNÇÕES AVANÇADAS. - ALIMENTADO AUTOMÁTICO DE 60 FOLHAS (ADF) - DIGITALIZE DIRETO PARA O PENDRIVE COM USB3.0 SUPERSPEED - PACOTE DE SOFTWARE COMPLETO INCLUSO - - TIPO DE SCANNER SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO DUPLO, ALIMENTADO FOLHA A FOLHA - VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO (MÁX)1 UM LADO: ATÉ 40 PPM (PRETO/COLORIDO) - FRENTE E VERSO: ATÉ 80 IPM (PRETO/COLORIDO) - RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA: ATÉ 600 X 600 DPI; INTERPOLADA: ATÉ 1200 X 1200 DPI - COMPATIBILIDADE DE DIGITALIZAÇÃO COMPUTADOR (IMAGEM, E-MAIL, OCR, ARQUIVO), SHAREPOINT, PENDRIVE, SERVIÇOS EM NUVEM - RECURSOS AVANÇADOS DE DIGITALIZAÇÃO: REALINHAMENTO AUTOMÁTICO, TAMANHO AUTOMÁTICO DE DIGITALIZAÇÃO, ROTAÇÃO AUTOMÁTICA DE IMAGEM, DIGITALIZAÇÃO CONTÍNUA, REMOÇÃO DA COR DE FUNDO, IGNORAR PÁGINA EM BRANCO, REMOÇÃO DE COR DIGITALIZADA, REMOÇÃO DE MANCHAS NA DIGITALIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO 2 EM 1, REMOÇÃO DE MARCAS DE PERFURAÇÃO - - INTERFACE PADRÃO USB 3.0 - DRIVERS DE DIGITALIZAÇÃO INCLUÍDOS: TWAIN, ICA, WIA, SANE - COMPATIBILIDADE DO SISTEMA OPERACIONAL COM O DRIVER DE DIGITALIZAÇÃO: WINDOWS, MAC®, LINUX - TIPOS DE ARQUIVOS SUPORTADOS: PDF PESQUISÁVEL, PDF/A, PDF DE ALTA COMPRESSÃO, TIFF, TIFF DE VÁRIAS PÁGINAS, JPEG, BMP, TEXTO, WORD, EXCEL, POWERPOINT - SERVIÇOS EM NUVEM: GOOGLE DRIVE, ONEDRIVE, DROPBOX SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: - WINDOWS 7 SP1, 8.1, 10 HOME, 10 PRO, 10 EDUCATION, 10 ENTERPRISE; - WINDOWS SERVER 2012, 2012 R2, 2016, 2019 - MACOS V10.14.X, V10.15.X, V11, V11.1.X	UNID	8	R\$ 3.605,50
57	SUPORTE PARA CPU, COMPATÍVEL COM GABINETES AT E ATX; BASE PLÁSTICA COM RODÍZIOS; PERMITE AJSUTE PARA DIFERENTES TAMANHOS; ESPAÇO INTERNO AJUSTÁVEL DE	UNID	162	R\$ 66,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



	15,5 A 22,5CM; FACILITA INSTALAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DA CPU.			
58	SWITCH DE MESA / RACK 24 PORTAS 10/100/1000MBPS GIGABIT - PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB , IEEE 802.3X INTERFACE 24 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI/MDIX) MÍDIA DE REDE: 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M) 100BASE-TX 1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M) QUANTIDADE DE VENTONHAS:SEM VENTONHAS TRAVA DE SEGURANÇA FÍSICA: NÃO FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC, 50/60HZ MONTAGEM: MONTÁVEL EM RACK CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 13.62W(220V/50HZ) DISSIPAÇÃO DE CALOR MÁXIMA 46.44BTU/H	UNID	48	R\$ 1.594,34
59	SWITCH DE MESA 16 PORTAS 10/100/1000MBPS GIGABIT - PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB , IEEE 802.3X INTERFACE 16 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS (AUTO NEGOCIAÇÃO/AUTO MDI/MDIX) MÍDIA DE REDE: 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M) 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M) QUANTIDADE DE VENTONHAS: SEM VENTONHAS TRAVA DE SEGURANÇA FÍSICA: NO FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC, 50/60HZ CONSUMO DE ENERGIA: MÁXIMO: 9.26W (220V/50HZ) CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 9.95W(220V/50HZ) DISSIPAÇÃO DE CALOR MÁXIMA: 33.93BTU/H	UNID	36	R\$ 989,50
60	TECLADO USB MULTIMÍDIA PADRÃO ABNT2	UNID	107	R\$ 67,37
61	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ 1,80X1,80M 97 POLEGADAS RETRÁTIL, POSSUI SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO EM MATTE WHITE (BRANCO OPACO) E VERSO EM PRETO (BLACKOUT), O QUE PROPORCIONA ATÉ 1,5 VEZES MAIS BRILHO. BORDAS PRETAS PARA PERFEITO ENQUADRAMENTO DA IMAGEM. ACIONAMENTO MANUAL E ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR SISTEMA DE MOLA INTERNA. ESTOJO METÁLICO EM AÇO CARBONO, COM RESISTENTE PINTURA ELETROSTÁTICA NO TOM PRETO. ACOMPANHA TRIPÉ. O TECIDO (TELA) PERMITE LIMPEZA SUPERFICIAL COM SABÃO NEUTRO E ÁGUA. FORMATO: 1:1 (QUADRADA). DIAGONAL (POLEGADAS): 97POL. ÁREA DE	UNID	10	R\$ 1.270,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



	PROJEÇÃO: 1780MM X 1780MM. ÁREA TOTAL: 1800MM X 1800MM.			
62	TONER COMPATÍVEL COM BROTHER TN 1060L - COMPATIVEL	UNID	20	R\$ 97,12
63	TONER P/ IMPRESSORA - BROTHER MFC 5652 - TN 880/ DR880 - ORIGINAL	UNID	40	R\$ 294,32
64	TONER P/ IMPRESSORA - HP LASERJET E42540 - CF 258X - ORIGINAL	UNID	20	R\$ 485,50
65	TONER P/ IMPRESSORA - HP LASERJET M428 - CF 58A - ORIGINAL	UNID	30	R\$ 306,00
66	TONER P/ IMPRESSORA - HP LASERJET MFP 132W - 218A - 219A - ORIGINAL	UNID	30	R\$ 354,00
67	TONER P/ IMPRESSORA - HP LASERJET MFP 135NW - CF 105A - ORIGINAL	UNID	50	R\$ 388,50
68	TONER P/ IMPRESSORA - HP LASERJET P1102W - CF 85A - ORIGINAL	UNID	50	R\$ 433,00
69	TONER P/ IMPRESSORA - HP LASERJET P1132 - CF 85A - ORIGINAL	UNID	30	R\$ 471,50
70	TONER P/ IMPRESSORA BROTHER B7535 - TN 021B ORIGINAL	UNID	25	R\$ 91,00
71	TONER P/ IMPRESSORA BROTHER DCP - 1600DN - ORIGINAL	UNID	50	R\$ 389,50
72	TONER P/ IMPRESSORA BROTHER DCP - 1602DN - ORIGINAL	UNID	35	R\$ 399,50
73	TONER P/ IMPRESSORA BROTHER DCP - 7065 DN - TN450 / DR450 - ORIGINAL	UNID	30	R\$ 367,50
74	TONER P/ IMPRESSORA BROTHER DCP - 8080DN - ORIGINAL	UNID	20	R\$ 399,50
75	TONER P/ IMPRESSORA BROTHER DCP - 8085DN - ORIGINAL	UNID	50	R\$ 426,00
76	TONER P/ IMPRESSORA BROTHER DCP - 8157 DN - TN 750 / DR 750 - ORIGINAL	UNID	105	R\$ 426,00
77	TONER P/ IMPRESSORA BROTHER DCP - B7520DW - ORIGINAL	UNID	30	R\$ 405,00
78	TONER P/ IMPRESSORA BROTHER DCP - L2540 TN 660 / DR 660 - ORIGINAL	UNID	20	R\$ 429,00
79	TONER P/ IMPRESSORA BROTHER DCP - T420W - ORIGINAL	UNID	20	R\$ 423,00
80	TONER P/ IMPRESSORA BROTHER DCP 1212 - TN 1060 -ORIGINAL	UNID	10	R\$ 412,00
81	TONER P/ IMPRESSORA EPSON ECOTAK L3250 - T544 - ORIGINAL	UNID	65	R\$ 273,00
82	TONER P/ IMPRESSORA EPSON L3150 - T544 - ORIGINAL	UNID	30	R\$ 170,00
83	TONER P/ IMPRESSORA EPSON L395 / L455/ 495 - ORIGINAL	UNID	60	R\$ 314,50



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



84	TONER P/ IMPRESSORA HP DESKJET ADVANTAGE 4535 - ORIGINAL	UNID	10	R\$ 222,00
85	TONER P/ IMPRESSORA KYOCERA ECOSYS 3655 - TK3182	UNID	40	R\$ 334,00
86	TONER P/ IMPRESSORA KYOCERA M2040 - TK 1175 BK	UNID	20	R\$ 280,00
87	TONER P/ IMPRESSORA WORK CENTER - XEROX BQ 3335/3345	UNID	10	R\$ 447,50